



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024
ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 58/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Extrema – CNPJ nº 19.038.603/0001-00, com sede na Avenida Del. Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG, CEP 37.640-000.

CONTRATADA:

CNC Telecomunicações Ltda – CNPJ nº 29.968.248/0001-22, com sede na Praça Dr. Benjamin Guilherme de Macedo, nº 22A, Centro, Camanducaia/MG, CEP 37.650-000.

I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação da vigência do Contrato nº 55/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de internet por fibra óptica, com link dedicado de 500 Mbps, para atendimento da Unidade de Atendimento Integrado – UAI.

II – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- I – reajustar os valores contratuais em 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), conforme variação do IPCA;
- II – prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula de reajuste prevista no contrato original, com aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

IV – DA JUSTIFICATIVA

A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se em razão:

- I – da necessidade de continuidade dos serviços de internet, essenciais ao funcionamento da UAI;
- II – da vantagem para a Administração;
- III – da previsão legal e contratual para prorrogação e reajuste.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VI – DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL	QUANT.	IPCA	NOVO VALOR MENSAL	PERÍODO	VALOR GLOBAL
01	Internet fibra óptica 500 Mbps	R\$ 1.129,17	12 meses	4,14%	R\$ 1.175,92	12 meses	R\$ 14.111,04

O valor global estimado do contrato, após o reajuste, para o período de 12 (doze) meses, passa a ser de R\$ 14.111,04 (quatorze mil, cento e onze reais e quatro centavos).

VII – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/05/2026 a 29/05/2027.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam digitalmente o presente termo aditivo, para que produza todos os efeitos jurídicos e legais.

Extrema/MG, 05 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente / Contratante

CNC TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Wâmila Antonielli Fonseca
Representante Legal / Contratada

TESTEMUNHAS:

01.

02.